

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 278/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

**Nº da Ordem de Serviço:** 05/2022 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/ acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**Fiscal Titular:** Sergio Goltz Meyer - Matrícula nº 297282

**Fiscal Substituto:** Diego Kenji Murofuse - Matrícula nº 304592

**Gestor Titular:** João Marcelo Régis Lopes - Matrícula nº 106291

**Gestor Substituto:** Thamia Karoline M Silva - Matrícula nº 138176

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2022

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 277/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a seguinte Ordem de Serviços:

**Nº da Ordem de Serviço:** 03/2022 - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

**Objeto:** Aquisição de vagas para participação no Curso "9º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos.

**Fiscal Titular:** Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

**Fiscal Substituto:** Jean Karlo de Almeida Castro - Matrícula nº 228666

**Gestor Titular:** Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

**Gestor Substituto:** Jean Karlo de Almeida Castro - Matrícula nº 228666

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2022

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 280/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 025/2022 - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE DIREITO PRIVADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**I - Fiscal Titular:** Henry César da Silveira Ferreira - Matrícula 225466

**II - Fiscal Substituto:** Julyana Nascimento Nogueira - Matrícula nº 295421

**III - Gestor Titular:** Henry César da Silveira Ferreira - Matrícula 225466

**IV - Gestor Substituto:** Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018 e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 16 de maio de 2022.

## PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original assinado\*

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

## PORTARIA Nº 281/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2022.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022
129252	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,52
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
234589	DANIELA CORDOVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,92
270938	DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,91
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
219631	JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,65
90275	JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,49
228768	KATIUSCYA ICKERT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,99
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,22
129218	LAURA AMARAL VILELA	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,90